



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXI — N.º 37

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1966

ATA DA 3ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1966

6ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 5ª Legislatura

PRESIDENCIA DOS SRS.: MOURA ANDRADE E GUIDO MONDIN

As 14 horas acham-se presentes os Senhores Senadores:

Adalberto Sena
Oscar Passos
Vivaldo Lima
Arthur Virgílio
Zacharias de Assumpção
Cattete Pinheiro
Lobão da Silveira
Eugenio Barros
Sebastião Archer
Victorino Freire
Joaquim Parente
José Cândido
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Dinarte Mariz
Manoel Villaga
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
Domício Gondim
Pessoa de Queiroz
José Ermirio
Silvestre Péricles
Rui Palmeira
Heribaldo Vieira
Júlio Leite
José Leite
Aloysio de Carvalho
Antônio Balbino
Josaphat Marinho
Eurico Rezende
Raul Giuberti
Aarão Steinbruch
Vasconcellos Torres
Afonso Arinos
Aurélio Vianna
Milton Campos
Nogueira da Gama
Lino de Mattos
Moura Andrade
João Abrahão
José Feliciano
Pedro Ludovico
Lopes da Costa
Filinto Muller
Bezerra Neto
Mello Braga
Irineu Bornhausen
Antônio Carlos
Atílio Fontana
Guido Mondim
Daniel Krieger
Mem de Sá — (52).

E os Senhores Deputados:

Acre

Albany Leal — ARENA
Altino Machado — MDB
Armando Leite — ARENA
Geraldo Mesquita — ARENA
Mário Maia — MDB
Rui Lino — MDB
Wanderley Dantas — ARENA

CONGRESSO NACIONAL

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB (27 de janeiro de 1967).

Djalma Passos — MDB
José Esteves — ARENA
Leopoldo Peres — ARENA
Paulo Coelho — MDB

Pará

Adriano Gonçalves — ARENA
Burlamaqui de Miranda — MDB
Valdemar Guimarães — ARENA

Maranhão:

Cesário Coimbra — MDB
Eurico Ribeiro — ARENA
Joel Barbosa — ARENA
Lister Caldas — ARENA
Luiz Coelho — ARENA
Luiz Fernando — ARENA
Mattos Carvalho — MDB
Pedro Braga — MDB

Piauí

Chagas Rodrigues — MDB
Ezequias Costa — ARENA
Galoso e Almendra — ARENA
Heitor Cavalcante — ARENA
Moura Santos — MDB
Souza Santos — ARENA

Ceará

Dager Serra — MDB (16 de dezembro de 1966).

Edilson Melo Távora — ARENA
Euclides Wicar — ARENA
Francisco Adeodato — ARENA
Leão Sampaio — ARENA
Martins Rodrigues — MDB
Moreira da Rocha — MDB
Ossian Araripe — ARENA
Paes de Andrade — MDB
Paulo Sarasate — ARENA
Wilson Roriz — ARENA

Rio Grande do Norte

Américo de Souza — ARENA (27 de dezembro de 1966).
Djalma Marinho — ARENA
Jessé Freire — ARENA
Vingt Rosado — ARENA
Xavier Fernandes — ARENA

Paraíba

Ernany Sátiro — ARENA
Flaviano Ribeiro — ARENA
Humberto Lucena — MDB
Jandui Carneiro — MDB
João Fernandes — MDB
Luiz Bronzeado — ARENA
Plínio Lemos — ARENA
Raul de Goes — ARENA

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA
Alde Sampaio — ARENA
Arruda Câmara — ARENA
Augusto Novaes — ARENA
Aurino Valois — ARENA
Clodomir Leite — MDB
Costa Cavalcanti — ARENA
Dias Lins — ARENA
Geraldo Guedes — ARENA
Heráclio Régio — ARENA

Josecarlos Guerra — ARENA
Luiz Pereira — ARENA
Milvernes Lima — ARENA
Nilo Coelho — ARENA
Souto Maior — ARENA
Tabosa de Almeida — ARENA

Alagoas

Aloysio Nonô — MDB
Medeiros Neto — ARENA
Melo Mourão — MDB
Oceano Carleial — ARENA
Oséas Cardoso — ARENA
Pereira Lúcio — ARENA

Sergipe

Ariosto Amado — MDB
Arnaldo Garcez — ARENA
José Carlos Teixeira — MDB
Lourival Batista — ARENA
Machado Rollemberg — ARENA
Passos Porto — ARENA
Walter Batista — MDB

Bahia

Aloisio de Castro — MDB
Antônio Carlos Magalhães — ARENA
Cícero Dantas — ARENA
Clemens Sampaio — MDB
Edgard Pereira — MDB
Heitor Dias — ARENA
Henrique Lima — MDB
João Alves — ARENA
Josaphat Azevedo — ARENA
Josaphat Borges — MDB
Luiz Vianna — ARENA
Luna Freire — ARENA
Manoel Novaes — ARENA
Manso Cabral — ARENA
Mário Piva — MDB
Necy Novaes — ARENA
Nonato Marques — ARENA
Oliveira Brito — ARENA
Oscar Cardoso — ARENA
Raimundo Brito — ARENA
Regis Pacheco — MDB
Ruy Santos — ARENA
Teódulo de Albuquerque — ARENA
Tourinho Dantas — ARENA
Vasco Filho — ARENA
Vieira de Melo — MDB
Wilson Falcão — ARENA

Espirito Santo

Argilano Dario — MDB
Bagueira Leal — ARENA
Dulcino Monteiro — ARENA
Florian Rubim — ARENA
Oswaldo Zanello — ARENA
Raymundo de Andrade — ARENA.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira — MDB
Afonso Celso — MDB
Amaral Peixoto — MDB
Ario Teodoro — MDB
Carlos Werneck — ARENA
Dado Coimbra — ARENA
Edésio Nunes — MDB
Geremias Fontes — ARENA
Hell Ribeiro — ARENA
Raymundo Padilha — ARENA
Roberto Saturnino — MDB

Guanabara

Adauto Cardoso — ARENA
Aguinaldo Costa — A

Amaral Neto — MDB
Aureo Melo — MDB
Benjamin Farah — MDB
Cardoso de Menezes — ARENA
Eurico de Oliveira — MDB
Exedito Rodrigues — MDB
Hamilton Nogueira — MDB
Jamil Amiden — MDB
Nelson Carneiro — MDB

Minas Gerais

Abel Rafael — ARENA
Amintas de Barros — ARENA
Celso Passos — MDB
Dnar Mendes — ARENA
Elias Carmo — ARENA
Francelino Pereira — ARENA
Geraldo Freire — ARENA
Gilberto Faria — ARENA
Guilherme Machado — ARENA
Horácio Bethônico — ARENA
Jaeder Albergaria — ARENA
João Hercúlio — MDB
José Bonifácio — ARENA
José Humberto — ARENA
Manoel de Almeida — ARENA
Manoel Taveira — ARENA
Milton Reis — MDB
Monteiro de Castro — ARENA
Nogueira de Rezende — ARENA
Ormeu Botelho — ARENA
Oscar Correa
Padre Nobre — MDB
Paulo Freire — ARENA
Pedro Aleixo — ARENA
Pinheiro Chagas — ARENA
Renato Azeredo — MDB
Rondon Pacheco — ARENA
Teófilo Pires — ARENA
Último de Carvalho — ARENA

São Paulo

Adrião Bernardes — ARENA
Afrânio de Oliveira — MDB
Alceu de Carvalho — MDB
Aniz Badra — ARENA
Antônio Feliciano — ARENA
Arnaldo Cerdeira — ARENA
Athie Coury — MDB
Batista Ramos — ARENA
Broca Filho — ARENA
Campos Vergal — ARENA
Carvalho Sobrinho — ARENA
Celso Amaral — ARENA
Cunha Bueno — ARENA
Dias Menezes — MDB
Derville Alegetti — MDB
Evaldo Pinto — MDB
Franco Montoro — MDB
Germinal Feijó — MDB
Hamilton Prado — ARENA
Harry Normaton — ARENA
Hélio Maghenzani — MDB
Henrique Turner — ARENA
Ivete Vargas — MDB
José Barbosa — MDB
José Menck — ARENA
Lacôrte Vitale — ARENA
Lauro Cruz — ARENA
Luiz Francisco — MDB
Mário Covas — MDB
Milo Cammarosano — ARENA
Nicolau Tuma — ARENA
Pacheco Chaves — MDB
Padre Godinho — MDB
Pedro Marão — MDB
Pedroso Júnior — MDB
Pereira Lopes — ARENA
Pinheiro Brisolla — ARENA

Plínio Salgado — ARENA
Teófilo Andrade — MDB
Ulysses Guimarães — MDB
Yukishigue Tamura — ARENA

Goiás

Benedito Vaz — MDB
Castro Costa — MDB
Celestino Filho — MDB
Emival Calado — ARENA
Geraldo de Pina — ARENA
Haroldo Duarte — MDB
Jales Machado — ARENA
José Freire — MDB
Lisboa Machado — ARENA
Peixoto da Silveira — MDB
Rezende Monteiro — ARENA

Mato Grosso

Correa da Costa — ARENA
Edison Garcia — MDB
Miguel Marcondes — MDB
Philadelpho Garcia — ARENA
Ponce de Arruda — ARENA
Rachid Mamed — ARENA
Saldanha Derzi — ARENA
Wilson Martins — MDB

Paraná

Accioly Filho — ARENA
Antonio Annibelli — MDB
Antonio Baby — MDB
Braga Ramos — ARENA
Elias Nacle — ARENA
Emílio Gomes — ARENA
Fernando Gama — MDB
Jorge Curi — ARENA
José Richa — MDB
Lyrio Bertolli — ARENA
Maia Neto — ARENA
Mário Gomes — ARENA
Miguel Buffara — MDB
Minoru Miyamoto — ARENA
Newton Carneiro — ARENA
Paulo Montans — ARENA
Plínio Costa — ARENA
Rafael Rezende — ARENA
Zacarias Seleme — ARENA

Santa Catarina

Albino Zeni — ARENA
Aroldo Carvalho — ARENA
Carneiro de Loyola — ARENA
Orlando Bertoli — ARENA
Osni Regis — ARENA
Paulo Macarini — MDB
Pedro Zimmermann — ARENA
Rio Grande do Sul
Afonso Anschau — ARENA
Antonio Bresolin — MDB
Ary Alcântara — ARENA
Brito Velho — ARENA
Cid Furtado — ARENA
Clóvis Pestana — ARENA
Croacy de Oliveira — MDB
Daniel Faraco — ARENA
Euclides Triches — ARENA
Flôres Soares — ARENA
Florêncio Paixão — MDB
Jairo Brun — MDB
José Mandelli — MDB
Lino Braun — MDB
Luciano Machado — ARENA
Marcial Terra — ARENA
Matheus Schmidt — MDB
Osmar Grafulha — MDB
Ruben Alves — MDB
Zaire Nunes — MDB

Amapá

Janary Nunes — ARENA

Rondônia

Hegel Morhy — ARENA

Roraima

Francisco Elesbão — ARENA (272)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 senhores Senadores e 272 senhores Deputados. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Para o período de breves comunicações já se acham

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 80,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Inscritos os seguintes Deputados: — Franco Montoro, João Herculino, Dias Menezes, Antônio Bresolin e Cunha Bueno.

Tem a palavra o Sr. Congressista Franco Montoro. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Congressista João Herculino. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Congressista Dias Menezes. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Congressista Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, já tivemos oportunidade, em duas sessões do Congresso e uma da Câmara, de ver desfilar no microfone desta Casa do povo inúmeros Deputados de diferentes Estados da Federação, discutindo, desde já, o Projeto da nova Constituição da República.

O assunto é deveras apaixonante e deve merecer, por parte de todos os parlamentares, o mais acurado estudo e o mais vivo debate. O Projeto, tal como está, não pode e não deve ser aprovado. Seria uma afronta a muitos daqueles princípios que sempre foram defendidos e que sempre constituíram, inclusive, apanágio da nossa gente.

Sou, entretanto, favorável à discussão do Projeto mesmo por parte de meu Partido, ideia que defenderei na reunião de hoje e acho mesmo que todos os Deputados devem contribuir com os seus esforços para aprimorar a matéria e fazer com que saia desta Casa, efetivamente, uma Constituição que traduza, em seu bojo, as legítimas aspirações e necessidades de todos os brasileiros e a defesa intransigente de tudo aquilo que pertence ao povo brasileiro.

Entre as emendas que vou apresentar a esta Casa, quero destacar duas delas e uma delas se relaciona com a não remuneração dos Vereadores.

Sr. Presidente, se se permitisse fosse aprovada uma Constituição com este dispositivo, o interior do País ficaria sem representantes nas Câmaras de Vereadores. A grande maioria dos Municípios, principalmente se atentarmos para os Estados do Norte e Nordeste especialmente a Amazônia, que tem municípios com extensão territorial de quase um Estado, ficariam sem representação no interior — esse interior que continua esquecido, que continua esmagado, que continua lembrado apenas às vésperas das campanhas eleitorais.

Mesmo no Rio Grande do Sul, Sr. Presidente, o trabalhador das fábricas não pode ser vereador, não pode representar a sua classe nas Câmaras de Vereadores, nas Assembleias e na Câmara Federal.

Nos municípios de maior extensão territorial, os homens que vivem no interior, muitas vezes elementos pobres, como eu conheço, mas mesmo assim com verdadeira vocação pública, filhos de agricultores, de ideias arejadas, elementos que estão em condições de defender a sua classe, não poderão se candidatar e nem concorrer às eleições porque não terão condições de comparecer à Câmara de Vereadores, às suas expensas.

Essa matéria deve ser examinada por todos os deputados. E nós, que representamos não apenas aquelas camadas privilegiadas que vivem no asfalto mas também o povo do interior, não podemos permitir seja transformada em lei uma monstruosidade dessa ordem.

Espero neste particular, e acima dos partidos políticos, contar com o apoio de todos os deputados, porque acre-

dito que, nesta Casa, não haja um representante que não tenha recebido votos no interior. Assim, de forma alguma podemos permitir que isso aconteça.

A outra emenda, Sr. Presidente, relaciona-se com a nomeação de Prefeitos. Embora, de certa forma, discorde da nomeação de Prefeitos, penso que os Municípios que contam com fontes hidrominerais devem ter seus Prefeitos nomeados pelo Presidente da República, não pelo fato de ser pessoa da confiança do Chefe da Nação mas porque, sendo diretamente ligado à mais alta esfera governamental, possivelmente poderá canalizar recursos para fazer com que nossas fontes hidrominerais possam prestar os serviços a que se destinam.

No meu Estado, para citar apenas três fontes que conheço muito bem, através das suas necessidades, temos a Fonte de Irai, com a chamada "Água de Mel", uma das melhores do Brasil e da América Latina. Pois bem, a arrecadação da Prefeitura é uma ninharia; não tem condições de criar o balneário e outros melhoramentos necessários para continuar atraindo não só pessoas de todo o Brasil mas de lugares vizinhos.

Temos também as Fontes da Água do Prado, no Município Vicente Dutra, que é outra prova insofismável da nossa afirmação. Já por três vezes tenho apresentado emendas no sentido da obtenção de recursos para as obras da construção do balneário. No entanto, minhas emendas vão sempre para a cesta do lixo, são sempre rejeitadas, e lá está aquela fonte que poderia prestar os maiores serviços, não só ao Estado mas ao País, e que, no entanto, continua completamente abandonada.

Esperamos, por isso, a compreensão de todos os parlamentares e, principalmente, das lideranças do Governo.

O outro caso que quero citar é em relação à Fonte Santa Tereza, no Município de Catuape. Tem um planejamento dos mais modernos, perfeitos e completos, e Catuape é um Município novo, destituído de condições para comprar as máquinas rodoviárias de que necessita para pavimentar as suas estradas, que luta com dificuldade para pagar o funcionalismo, as professoras municipais — esse Município, conseqüentemente não tem condições de dar a atenção que merece aquela fonte.

Esses são, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, alguns dos aspectos da nova Constituição da República, e esperamos que os eminentes colegas, fora e acima de partidos políticos, voltem os olhos para dentro deste projeto e tragam a sua solidariedade a iniciativas que possam, através de emendas, corrigir as falhas da nova Constituição.

Muito obrigado a V. Exa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Congressistas, embora representante de São Paulo, nesta Casa, em repetidas ocasiões, tenho tido, sempre que possível, oportunidade de focalizar problemas de outras Unidades da Federação. Ao selecionar tais problemas e assuntos, sempre procuro reportar-me àquele que, pela sua natureza e importância, possam interessar não somente ao desenvolvimento de uma região, mas ao legítimo interesse de todo o país.

Foi por essa razão, aliás, que há cerca de quatro anos fui ter ao Estado de Sergipe, a fim de conhecer os trabalhos de prospecção que se realizaram na região de Carmópolis, vi-

quando a descobrir novos lençóis petrolíferos. Felizmente essas prospecções, ao contrário do que tem ocorrido em outras regiões brasileiras, denunciam um lençol do mais alto potencial petrolífero! E hoje em dia a Petrobrás já perfurou seus primeiros poços ali, encontrando-se Sergipe definitivamente integrado naquelas áreas brasileiras capazes de oferecer ao nosso desenvolvimento econômico o ouro negro que tanta e tão significativa importância tem tido na história de todos os povos.

Entretanto, paralelamente à descoberta de petróleo em Sergipe, foi possível à Petrobrás localizar também naquela área outras riquezas, entre elas o sal-gema. Posso aqui afirmar que um dos mais arrojados projetos nacionais de investimentos privados no nordeste é aquele que diz respeito à exploração da principal riqueza natural da região, depois do petróleo, isto é, o sal-gema, encontrado em largas camadas até mil metros de profundidade, não só em Sergipe mas também em Alagoas.

Os investimentos previstos são da ordem de 112 bilhões de cruzeiros, e o plano, uma vez executado, poderá proporcionar ao Brasil uma receita líquida, em divisas, de mais de 21 milhões de dólares anuais.

Entretanto, segundo informações que chegam ao nosso conhecimento, lamentavelmente está a PETROBRAS — não sei por que motivo — dilatando as perspectivas de exploração do sal-gema nessa área.

Possivelmente a empresa estatal terá razões para assim proceder. Não sendo técnico da matéria, não desejaria me arriscar a um pronunciamento definitivo sem conhecer, mais em profundidade, os motivos pelos quais não pôde ainda a livre empresa iniciar a produção de sal-gema.

Quero lembrar que ofereci nesta Casa, por solicitação de sergipanos, alagoanos e baianos, projeto de lei visando a permitir que os proprietários da terra onde se venham localizar jazidas de petróleo possam ter uma remuneração pela exploração do ouro negro. Este projeto de lei, que despertou extraordinário interesse em todo o País, continua nesta Casa, na sua marcha de caranguejo, aguardando o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça.

Entretanto, lendo o novo anteprojeto de Constituição Federal — que, diga-se de passagem, me desagrada profundamente em vários pontos fundamentais — pude notar que no seu art. 161, caso venha a ser aprovado o projeto, se abrirão perspectivas para que possa o País, através da PETROBRAS, fazer justiça a todos aqueles que tiveram a ventura e a oportunidade de possuir terras em cujo subsolo, há centenas de anos, se encontram lençóis petrolíferos.

Esta é a razão pela qual peço a atenção dos companheiros das bancadas de Sergipe e de Alagoas, não só para o projeto de lei de minha autoria, mas também para o preconizado dispositivo constitucional que, a meu ver, criará condições mais amplias no sentido de que, finalmente, o Brasil faça justiça, repito, àqueles que, ao invés de usufruírem do benefício da descoberta do petróleo, na realidade têm pago elevada contribuição, já que a descoberta do petróleo transforma completamente a rotina de vida de uma região.

Sr. Presidente, aproveitando o ensejo de estarmos nesta tribuna, desejo proceder à leitura de alguns trechos de artigo publicado no jornal "O Globo" com respeito à desorganização atualmente existente no Departamento dos Correios e Telégrafos, sob o título: "O D.C.T. à margem da revolução." Nesse artigo, o concei-

tado jornal procura focalizar aspectos pouco promissores das atividades dos Correios e Telégrafos em nosso País. Senão vejamos. Diz o artigo: (Lê):

É doloroso reconhecer que a Revolução, que dinamizou tantos setores da vida administrativa do País, não tenha até hoje chegado ao Departamento dos Correios e Telégrafos. Nem uma simples aragem do movimento de renovação nacional, consubstanciada no 31 de Março e encarnado no Governo que restaurou a ordem e o trabalho no País, desceu sobre a agência federal que tem sob suas responsabilidades, um serviço essencial à vida da Nação. É possível, sem um serviço de comunicações adequado às suas necessidades, qualquer País trabalhar e produzir? Como fazer circular riquezas, acionar iniciativas, deglutar empreendimentos, conduzir negócios, enfim, produzir e fazer produzir, se as cartas se extraviam os telegramas andam em ritmo de tartaruga e o País não consegue comunicar-se consigo mesmo?

ram os Correios e Telégrafos damos um exemplo expressivo. Todos sabem que o IBC e o órgão federal que dirige a economia da maior fonte de riqueza do Brasil: o café, o gerador número um de nossas divisas, esteio da prosperidade nacional. A parte mais nervosa, mais dinâmica das atividades do IBC é feita através do telex, instrumento para emissão e recepção rápidas de ordens, instruções etc. Que aconteceu? Num momento de trabalho da direção do IBC, quando decisões importantes eram tomadas, de indimensionável repercussão para o País e sua vida econômica-financeira, eis que ali chegava um último telex, cortado, sob a alegação de "falta de pagamento". Alegação absolutamente improcedente. O IBC estava rigorosamente em dia com os Correios e Telégrafos. Como explicar o fato, senão pelo regime de balbúrdia e irresponsabilidade instalado no DCT?

Esse é um episódio que interfere até nos problemas da segurança nacional. Mas, ainda que assim não fosse, ainda que tal irresponsabilidade não acarretasse prejuízos à vida econômica e financeira do País, não se pode admitir que um serviço encarregado da comunicação humana do País extravie correspondências, retarde a entrega de mensagens telegráficas, num vexatório atestado de ineficiência, desídia e anarquia. Sabemos que, com a aproximação do Natal, associações de caridade usaram o DCT para o envio de suas mensagens de solicitação de donativos ditados pelos gestos de caridade inspirados no grande dia de Crisandade. Na maioria absoluta dos casos, essas mensagens ainda não chegaram aos destinatários. É inconcebível.

Não é possível que a Revolução alije o DCT dos seus propósitos de renovação e correção dos vícios de nossa vida administrativa. Ela precisa chegar até lá, pois ninguém aceitará que, em pleno século marcado pelo senso da rapidez dos meios de comunicações, nossas cartas continuem como no tempo dos estafetas que andavam no lombo dos burros, os telegramas se arrastem segundo os preceitos da operação tartaruga e, sobretudo, o DCT não saiba da importância do IBC para a economia nacional. É ignorar demais.

Sem dúvida Sr. Presidente, as críticas causticantes que *O Globo* faz ao Departamento de Correios e Telégrafos tem, infelizmente, a sua procedência e a sua razão de ser. Conhecendo, desde há muito, os trabalhos do Departamento de Correios e Telégrafos pois sabe V. Ex.^a que desta Casa me comunico a grande maioria de todos os Municípios do País em decorrência da circunstância de ser o coordenador do grupo parlamentar municipalista, posso afirmar que, realmente, o nosso serviço de comunicações muito deixa a desejar.

A meu ver, porém, Senhor Presidente, culpa não cabe aos atuais dirigentes do D.C.T. porque, infelizmente, a má organização desses serviços de comunicação não decorre da má vontade ou da incapacidade daqueles que têm a responsabilidade de comandar e conduzir, em nosso País, o tráfego das cartas e a entrega dos telegramas.

O que tem acontecido é que infelizmente, o Governo da União ainda não se capacitou de que só temos um serviço bem organizado de correspondência no dia em que o Orçamento da República consignar, em seu bojo, aquelas verbas consideradas indispensáveis para que o Departamento dos Correios e Telégrafos possa atunizar os seus serviços. Não só admitindo maior número de servidores, mas, também, mecanizando, através da utilização de aparelhagem moderna o seu sistema de trabalho.

Enquanto a República não se convencer de que o serviço de comunicações é um serviço fundamental, e dar a este setor da vida pública brasileira os recursos necessários, ver-nos-emos obrigados a continuar dando razão a articulistas como este que em "O Globo" faz crítica tão severa ao D.C.T.

Portanto, Sr. Presidente, desejo que aqui fique bem claro meu pensamento: de um lado, estou de pleno acordo com as críticas do artigo-de-fundo publicado pelo "O Globo", mas, de outro lado, não podemos, sem o perigo de cometermos uma injustiça, atacar os atuais responsáveis pelo DCT. Na realidade, o que falta a esse setor da administração pública é numerário suficiente e necessário para que ele se modernize e possa alcançar o ritmo de desenvolvimento da vida brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. CLEMENS SAMPAIO:

Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão-de-ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondim) — Tem a palavra o nobre Deputado Clemens Sampaio.

O SR. CLEMENS SAMPAIO:

(Para questão-de-ordem — Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, tenho em mãos um avulso que trata da sessão conjunta de 13 de dezembro de 1966, às 14 horas, e que diz que a sessão tem como finalidade debater sobre matéria constitucional. Só. Não leio mais nada porque não há mais nada para ler.

Aqui estamos, Deputados e Senadores, reunidos para debater matéria constitucional. Perguntaria: que matéria é essa? O que realmente vamos debater? Porque, até o presente momento, embora investidos também dos poderes constituintes — assim fomos honrados por S. Ex.^a o Sr. Presidente da República — não tivemos oportunidade de ver chegar as nossas mãos o avulso ou a publicação da matéria motivo da convocação desta sessão.

Ontem, segundo informação que nos foi prestada por funcionários da Casa, chegaram apenas cento e cinquenta avulsos do anteprojeto de

Constituição, distribuídos a alguns Senhores Senadores e Deputados.

Paralelamente, nos informaram que a Mesa havia determinado providências no sentido de que novos avulsos fossem impressos. O fato é que, ao procurarmos mais uma vez, a sessão competente da Casa, fomos ali informados de que, até o presente momento, ela não dispõe de avulsos para o necessário fornecimento aos Senhores Congressistas.

Não podemos, pois, tomar conhecimento da matéria apenas pelo noticiário dos jornais. Ainda hoje tivemos oportunidade de ler, em um dos vespertinos — se não me engano o *Jornal do Brasil* — algumas alterações do texto inicialmente publicado.

Pergunto a V. Ex.^a, então, se não seria o caso de se suspender a sessão — pois, na realidade, não temos o que discutir — e se não seria conveniente a adoção de providência urgente no sentido de que cheguem essas publicações ao poder dos Senhores Deputados e Senadores, a fim de nos possibilitar condições de apreender a matéria, estudando-a e debatendo-a mais acuradamente. Em se tratando de assunto de tamanha importância, de grande magnitude, mesmo, entendo que não é civil estarmos aqui reunidos, gastando dinheiro da Nação — visto que cada convocação extraordinária importa em pagamento de "jetons" aos Senhores Parlamentares — numa fase em que o próprio Governo manifesta seus propósitos de economia. Numa época em que o próprio Congresso, através das suas Mesas, se nega a pagar a ajuda de custo a que têm direito Deputados e Senadores, por convocação extraordinária; numa época em que as Mesas do Legislativo se negam a proporcionar ao funcionamento do Congresso Nacional salário ou remuneração compatível com as suas necessidades mínimas e correspondente ao esforço magnífico que realiza no cumprimento do seu dever, não se justificaria, como não se justifica, o fato de ficarmos aqui em repetidas sessões extraordinárias, sem fazer coisa alguma. Não há, sequer, publicação da matéria que se anuncia tão importante — e admito que assim seja — para os destinos do País e que continua ignorada pela maioria dos Srs. Deputados e Senadores.

Dai Sr. Presidente, pedir eu à Mesa estas duas providências: a suspensão da sessão e a convocação de outra, próxima, após a distribuição dos avulsos correspondentes à matéria objeto desta convocação.

Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, de antemão, as providências que vier a tomar.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondim) — Nobre Deputado Clemens Sampaio, quanto à primeira parte da questão de ordem levantada por V. Ex.^a, declaro que houve entendimento no sentido de que em reuniões conjuntas a primeira hora fosse ocupada com discursos de ordem geral. Se os oradores entendessem, poderiam penetrar na matéria, exatamente como está acontecendo hoje à tarde.

Quanto à segunda parte, devo dizer que, recebidos ontem à noite, do Executivo, duzentos exemplares do projeto de Constituição foram eles — como V. Ex.^a tem conhecimento — entregues à Casa e distribuídos no mesmo dia. Estamos aguardando a todo momento, algumas centenas de exemplares, por iniciativa da Mesa. De sorte que não é possível atender a V. Ex.^a, quando solicita a suspensão dos trabalhos, pois, com o conhecimento que já temos do projeto, há, sobre a matéria, muito o que dizer.

Enquanto isto, V. Ex.^a, poderá tomar conhecimento completo do pro-

o — se ainda não o tem — pois e muitas serão as sessões ocupadas com a sua discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Ulmo de Carvalho.

O SR. ÚLTIMO DE CARVALHO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, tenho em mãos o avulso e contém o projeto de Constituição metido ao Congresso Nacional por Ex^o, o Sr. Presidente da República.

Desejo, antes de um exame aprofundado da matéria, congratular-me com os servidores públicos do meu País na parte referente à aposentadoria o projeto consigna no seu artigo 1º, a redução do prazo dessa aposentadoria a 30 anos, para as funcionários dos três Poderes da República.

A aposentadoria, aos 30 anos, da funcionária, Sr. Presidente, tem sido matéria de nossa luta, neste Parlamento. Mesmo no Parlamento do nosso Estado, sempre propugnamos o menor tempo de serviço para a mulher funcionária.

De modo geral, as funcionárias que usam cargos na administração dos três Poderes o fazem por necessidade; poucas por dilettantismo. E o isto-da-vida, sempre elevado, que obriga a esposa a ir buscar trabalho para auxiliar o marido; é a filha que busca trabalho nas repartições públicas para auxiliar os pais. Esta ausência dos lares, incontestavelmente, principalmente das senhoras casadas e daquelas que têm responsabilidade de família, traz dificuldades e danos à família.

Desejamos, pois, nos congratular com a servidora do nosso País pela volta ao lar, o que lhe possibilitará dedicar-se inteiramente aos afazeres domésticos — cinco anos mais, de acordo com o novo Projeto de Constituição.

Sr. Presidente, se, neste instante, me congratulo com a funcionária pública justo é que preste uma homenagem — e o faço em nome das servidoras de nosso País — ao ilustre líder Raimundo Padilha, o representante do povo, atento aos interesses do povo e que, junto à Comissão Organizadora do Projeto e de S. Ex^o Sr. Presidente da República, deu, em primeira mão, o tempo de tanta anos de serviço para a servidora dos três Poderes.

Merece, portanto, os nossos aplausos esta atitude espontânea do Senhor Líder Raimundo Padilha.

Quero ainda deixar consignado, nesta tribuna, a minha satisfação ao verificar, no Projeto da Constituição, que o Poder Executivo, no projeto de Constituição, determina que aqueles que serviram na guerra à causa da liberdade se aposentem com o prazo de vinte e cinco anos, conforme consta de nossa legislação.

A aposentadoria dos pracinhas, Senhor Presidente, foi concedida através de um projeto de lei de nossa autoria, projeto esse que teve o apoio de todo o Parlamento Nacional.

Ficaria muito mal se a nossa Constituição não reconhecesse o direito dos pracinhas, direito assegurado por um projeto de lei sancionado, promulgado e que está em pleno vigor. Os pracinhas do nosso país, aqueles que deram o seu sangue em defesa da liberdade, hoje estão de parabéns: desejo congratular-me com eles por esse dispositivo constitucional.

Em outra oportunidade examinaremos outros artigos do projeto da Constituição, enviado pelo Sr. Presidente da República que, reconhecemos, apresenta falhas em determinados artigos, mas que, de um modo geral, atende perfeitamente os dias que vivem a nação brasileira.

Sr. Presidente, ficam aqui as minhas congratulações a esses servidores e aos pracinhas, cujos direitos foram reconhecidos pelo projeto da Constituição apresentado a esta Casa. (Muito bem. Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Deputado Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, estou informado de que a bancada do M.D.B. se reunirá hoje para saber qual a posição que deverá tomar diante da Carta que o Sr. Presidente da República enviou, através Mensagem, a esta Casa.

Quero informar, Sr. Presidente, que já tomei uma posição e que defenderei esse ponto de vista diante dos meus colegas. Não poderemos lavar as mãos, não poderemos ficar indiferentes, não poderemos nos omitir diante de um problema tão relevante porque o povo não saberá compreender a indiferença, a renúncia, a fuga de qualquer Deputado diante da nova Carta Constitucional.

O meu ponto de vista, Sr. Presidente, no sentido de que devemos é lançar mãos à obra, examinar a Constituição, criticá-la nos seus pontos fracos, ver quais suas falhas e eliminá-las. Com esse propósito, já andei elaborando algumas emendas, sendo que uma delas se relaciona com a aposentadoria dos servidores civis com trinta anos de serviço. Outra dessas emendas é a respeito da garantia da estabilidade dos funcionários, conforme a Constituição de 46, de cuja elaboração tive a honra de participar.

No Art. 188 da atual Constituição se lê:

“São estáveis:

I — depois de dois anos de exercício, os funcionários efetivos nomeados por concurso;

II — depois de cinco anos de exercício, os funcionários efetivos nomeados sem concurso”.

É relativamente ao item II a minha emenda. Mas a emenda mais importante se relaciona precisamente à aposentadoria aos trinta anos de serviço. Estou de acordo com as palavras do nobre Deputado Último de Carvalho, que se congratulou com o Sr. Presidente da República por conceder aposentadoria à mulher funcionária com trinta anos de serviço. Não é, todavia, um gesto assim de profunda benemerência. Se o Sr. Presidente da República quisesse contemplar a mulher funcionária com a aposentadoria aos 25 anos, porque até bem pouco tempo dávamos transferência do militar para a reserva, depois dos 25 anos de serviço e ainda promoção ao posto imediato. Isso vigorou durante longos anos, essa lei também existiu em outros tempos. E depois da elaboração desta Constituição, durante as sessões ordinárias, foi elaborada uma lei que dava transferência aos militares para a reserva com 25 anos, com promoção ao posto imediato. Ora, poder-se-ia dar à mulher pelo menos aposentadoria aos 25 anos de serviço e não aos 30. Mas 30 deveríamos dar a todos os brasileiros! E explico por quê.

(Lê:)

Substitua-se no item III, artigo 98, item I, letra “a” do art. 99 e item II do mesmo artigo a expressão “após trinta e cinco anos de serviço”, por:

Art. 98

I —

II —

III — ... após trinta anos de serviço;

Art. 99

I —

a) trinta anos de serviço

b)

II — trinta anos de serviço

Justificativa

Manter a aposentadoria aos 35 anos de serviço é sepultar as ambições da laboriosa classe dos servidores públicos, já proclamada em 5 Congressos Nacionais.

Todos sabem que a idade predominante do serviço público é na faixa de 30 a 45 anos de idade, com uma de tempo de serviço de 254 anos a 17,48 anos, o que significa dizer que somente continuarão a gozar do instituto de aposentadoria os que alcançarem os 63 anos de idade, no mínimo, quando se sabe que poucos atingem este limite.

A este respeito, o IBGE, em pesquisa realizada apurou que se implantada a aposentadoria aos 30 anos 25% chegaria a receber o prêmio de sua aposentadoria ainda com vida; 5% com vida, mas doente, e 70% mortos.

Arrebatados milhares de servidores estaduais e municipais a grande conquista da aposentadoria aos 30 anos, já consagradas em direito constitucional de 11 Estados da Federação, é negar a luta pela vida que todos travam e, em decorrência anular a evolução social do povo brasileiro.

Os trabalhadores já obtêm a sua aposentadoria com os 30 anos de serviço, mesmo com sua remuneração ainda não integralizada. Como então negá-la ao servidor público que se constitui na máquina que aciona a entidade ESTADO, e com sua efetiva presença mantém os serviços públicos na sua mais variada forma.

Observe-se que a Carta de 1946, em seu artigo 191, parágrafo 2º, os vencimentos da aposentadoria compulsória eram integrais desde que o funcionário contasse 30 anos de serviço, admitindo apenas a proporcionalidade se contasse tempo menor. O projeto em exame anula este direito, já consagrado, impondo a proporcionalidade até os 35 anos de serviço.

Sala das Sessões, Benjamin Farah e mais 133 assinaturas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem a tarde elaborei a presente emenda e já a submeti à apreciação dos meus pares, e posso informar: a Casa que já colhi, até o presente momento, 133 assinaturas, e tive a honra de encerrá-la com a assinatura do eminente Deputado Brito Velho. Nela figuram representantes do M. D. B. e também da ARENA. Isso prova que esta Casa é sensível aos anseios do povo, principalmente de uma grande coletividade — a dos servidores públicos, tais são os relevantes serviços que eles prestam ao País.

A emenda está formalizada e, em tempo hábil, será apresentada à Comissão que dará parecer sobre a Carta constitucional ora em exame no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, faço um apelo aos nobres líderes do Governo, aos líderes do meu Partido aos Deputados em geral, para que aprovem esta emenda que vem ao encontro de uma das mais sentidas reivindicações dos servidores públicos de nossa Pátria.

Nesta oportunidade, congratulo-me com o nobre Deputado Chagas Freitas, pela brilhante campanha que empreende pelos jornais “O Dia” e “A Notícia”, em defesa de diversas reivindicações, entre elas a aposentadoria aos trinta anos de serviço, a manutenção da estabilidade e o aumento de vencimentos da laboriosa classe dos servidores públicos civis do Brasil.

Sr. Presidente, espero que o Congresso Nacional acolha a nossa sugestão e, sobretudo, não fique a Banca do MDB impermeável aos acontecimentos. Precisamos humanizar esta Constituição que retira direitos e se-

pulta grandes anseios dos servidores civis.

Nesta hora, recebe este Congresso um desafio. Portanto, é imprescindível que se coloque à altura da sua responsabilidade. Esta Carta não pode sair daqui conforme veio. Deve ser aperfeiçoada e, dentre as emendas que realmente trazem cunho de solidariedade e de justiça, está a que abriga a aposentadoria aos trinta anos de serviço aos servidores civis em geral. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Tem a palavra o Sr. Deputado Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, sem prejuízo da preliminar que ontem levantamos no sentido de que o Poder Constituinte é incompetível com imposição de normas e que deverá ser resolvida uma vez que só este Congresso poderá aprovar expressamente as normas para votação da Constituição, sem prejuízo desta preliminar — repito — pretendemos apresentar, desta Tribuna, alguns dos aspectos mais graves do texto do projeto enviado pelo Governo a esta Casa.

Em matéria jurídica, em matéria econômica, social e política, em lugar de dar um passo a frente deu o presente Projeto vários passos atrás em razão da Constituição de 1946 que já data de mais de 20 anos.

Dentro desta perspectiva, pretendemos apontar um fato da maior gravidade: a Constituição de 1946 estabelece como salário mínimo:

“o capaz de satisfazer as necessidades mínimas do trabalhador e de sua família”.

Grifa a expressão “de sua família”. E o projeto governamental, no artigo 158, nº 1, pretende reduzir essa expressão ao seguinte:

“I — capaz de satisfazer as necessidades do trabalhador”.

Eliminou-se a referência “e as necessidades da família”, que consta da Constituição de 46, que consta da Declaração Universal dos Direitos do Homem e que consta também, Senhor Presidente e Senhores Congressistas, de todas as resoluções da Organização Internacional do Trabalho. Pretende-se, por aí, suprimir como preceito constitucional, o salário-mínimo familiar e retroceder ao ultrapassado conceito do salário-mínimo individual. Esta modificação atinge a mais de dez milhões de trabalhadores brasileiros e define a orientação individualista e anti-social do projeto governamental.

Este projeto não pode ser aprovado por um Congresso brasileiro. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Deputado Eurico de Oliveira último orador inscrito para o período de breves comunicações.

O SR. EURICO DE OLIVEIRA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Congressistas, o adágio mais popular no Brasil é este: “prevenir para não remediar”.

Sr. Presidente, venho protestar perante a consciência cívica nacional contra qualquer tentativa de enquadramento, na Constituição em projeto, da legislação dos jogos de azar a serem praticados nos cassinos do País.

Um dos pretextos é o turismo. Falso pretexto. Paris e Buenos Aires são centros de atração turística e nessas importantes cidades não se joga. Quem quer jogar, joga em sua própria terra e não viaja para esse fim.

O que se quer é o alto jogo que traz a desgraça de milhares de famílias para o enriquecimento de alguns pequenos grupos de aventureiros.

O jogo, na expressão de Ruy Barbosa, é o cancro da sociedade. O turismo não pode servir de capa a investidas dos defensores da batota com o pretexto de que estimula as viagens de recreio e atração turística.

O que desejam, com a introdução de jogo na Constituição, é criar a oficialização da prática de atos que são incontestavelmente delituosos.

Parece que os adeptos do pano verde não tem imaginação porque se limitam sempre a bater nas mesmas teclas soçadas.

Todos sabem, Sr. Presidente, que o próprio Monte Carlo vive só da fama de seu cassino, que é visitado mais por curiosidade, como são visitados os grandes museus, os edifícios públicos, os cemitérios ornados de obras de arte.

Paris, capital mundial do turismo, nunca precisou de jogo para receber o afluxo tremendo de visitantes que ajudam aquele país a sobreviver. O número de turista, propriamente dito, que procura os centros onde se joga é insignificante senão mesmo nulo. Os viciados procuram as imediações dos cassinos onde pretendem ganhar dinheiro sem trabalhar e com assim aqueles que, em viagem, em villegiatura, resolvem arriscar o que sobrou de sua viagem, de suas férias.

Podemos reafirmar, conscientemente, que o jogo não estimula o turismo nem ajuda a enriquecer nação alguma, por nenhum meio e nem por alusão de cambiais. O estrangeiro não vem jogar no Brasil, porque quase sempre joga na sua própria terra, se é dado ao mau vício. E quanto joga no Brasil é porque veio, ao nosso País, por outros motivos, que nada têm a ver com o pano verde, ou por qualquer atividade equivalente.

Falam, também, em recursos que advêm do jogo, recursos que podem ser proporcionados a obras de assistência social. É outra balela ridícula e moral. O Estado tem fonte própria de arrecadação. O jogo é inconstitucional e deve continuar a ser inconstitucional; é profundamente nocivo aos bons costumes; é incontestável fator de criminalidade; e nocivo à economia privada e ao desenvolvimento das virtudes, de que muito depende o progresso individual, necessariamente condição indispensável ao progresso coletivo. O jogo produz e desenvolve o desamor ao trabalho, incita as paixões, o roubo e a preguiça, o espírito mau de aventuras, os hábitos de dissipação.

Degrada o caráter do homem e da mulher, enfraquece o lar, rouba-lhe os chefes, desgraça os filhos dessas famílias, mancha a economia. Temos de dar combate sem tréguas a essa praga social; temos esse dever moral; temos de usar de tudo que for necessário para preservar a saúde moral da Nação, do nosso Brasil.

Impõe-se até a intervenção nos Estados que fraudarem a Constituição. Nada de transigir, Sr. Presidente, com batotas e com aquilo que pos a concorrer para o rebaixamento moral da nossa Pátria. (Muito bem; muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Está encerrado o período destinado a pequenas comunicações.

Passa-se ao debate da matéria constitucional.

O primeiro orador inscrito é o Senhor Deputado Oscar Corrêa, a quem dou a palavra.

O SR. DEPUTADO OSCAR CORREIA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR SERÁ PUBLICADO DEPOIS.

O SR. CUNHA BUENO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, nobres Congressistas, ouvimos com a máxima atenção o magnífico e oportuno pronunciamento feito pelo nobre colega que nos antecedeu na tribuna. Aliás ninguém jamais pôs em dúvida o brilhantismo da palavra desse ilustre professor da Universidade de Minas Gerais, que espontaneamente deliberou afastar-se da vida pública do País, privando esta Casa e a coletividade de sua longa experiência e de sua reconhecida cultura. Sinto-me até preocupado ao assomar a esta tribuna depois da verdadeira lição que recebemos desse ilustre Deputado, a quem renovo neste instante a minha homenagem pessoal, na certeza de que interpreto o pensamento de toda a Casa, de todos os membros do Congresso e de todas as legiões.

O Sr. Oscar Corrêa — Permita-me, Nobre Deputado, quero agradecer a V. Ex.^a a generosidade com que me trata...

O SR. CUNHA BUENO — Vossa Ex.^a não tem o que agradecer.

O Sr. Oscar Corrêa — ... e dizer-lhe que estas palavras são, sem dúvida, o prêmio ao esforço com que, durante 20 anos, limitei na vida pública. Digo mais a V. Ex.^a que sua presença nessa tribuna é uma honra, sendo V. Ex.^a quem me substitui, porque em toda a sua vida pública o ilustre colega tem pautado sua atuação pela dignidade e pela luta permanente em defesa do interesse nacional.

O SR. CUNHA BUENO — Muito grato a V. Ex.^a.

Sr. Presidente, hoje, na sessão extraordinária realizada pela Câmara dos Deputados, tive a ocasião de afirmar a minha amargura e a minha tristeza pelo fato de haver-me convencido de que o mecanismo implantado para a votação da nossa nova Constituição não permitiria aos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado da República trazer através de emendas, a sua contribuição, a fim de que o texto do projeto governamental pudesse ser melhorado e ampliado, tendo sempre em vista os mais altos interesses nacionais. Entretanto, já que sou membro desta Casa, embora convencido da quase impossibilidade de alterar uma vírgula sequer no texto preparado pelo Governo da República, parece-me de meu dever e obrigação encaminhar à Mesa, e posteriormente à Comissão indicada, as emendas que, a que meu ver, se impõem.

Por essa razão Sr. Presidente, estou preparando inúmeras emendas. Sobre uma delas é que venho, neste instante, falar. Os principais jornais de São Paulo publicaram, na semana passada, interessante carta endereçada a S. Ex.^a o Sr. Presidente da República por um cidadão naturalizado. Vamos ver o que afirma o signatário desse documento, o Senhor Henning Albert Boileux:

"Meu Presidente.

Quem se permite a liberdade e a honra de dirigir-se a V. Ex.^a é, em primeiro lugar, um brasileiro que muito ama a nossa pátria, mas que, em virtude da sua situação subalterna de naturalizado, não pode fazer por ela tudo o que o seu amor inspira. Por isso, ao ensejo da próxima promulgação da nova Constituição, peço-vos para fazer um apelo com

fundamento nas seguintes considerações:

A naturalização é um ato de fé, cuja primeira condição é a renúncia da nacionalidade de origem, com todas as suas consequências jurídicas e sentimentais. Assim, o naturalizado é uma criatura que um dia deixou a sua pátria, a sua história, a sua bandeira, o seu hino, os seus templos, seus pagodes, suas sinagogas e suas mesquitas, as suas neves, os seus "jords" o seu berço e o túmulo dos seus antepassados, e aqui se fixou, entregando-se à terra, confundido-se com o povo, integrando-se na família, confraternizando-se nas alegrias e nas dores, nas esperanças e possibilidades do Brasil, oferecendo submissão incondicional às nossas leis e o entusiasmo de todas as suas forças de colaboração, dentro de um espírito verdadeiramente nacional.

Ele vem para ser um dos nossos. Assim é recebido e proclamado ao ganhar o prêmio da nacionalidade brasileira.

Passa, então, a se orgulhar da nossa história, da nossa bandeira, do nosso hino, a gabar-se das nossas grandezas, a povoar a nossa paisagem pela crença inabalável que traz no coração de tudo que é nosso.

A presença e a atuação dos naturalizados no Brasil e em todo o mundo sempre demonstraram que, por muito que o *fus soli* e o *fus sanguini* disputem as suas origens, a nacionalidade é muito mais do que essa duas alternativas que, por vezes, chegam a parecer por demais simplistas para definir e conter toda a sua grandeza.

É que a nacionalidade, no seu sentido mais substancial e menos formal, é gerada, se alimenta e se consolida nas profundas raízes da família formada, dos filhos aqui nascidos, dos amigos aqui conquistados, das plantações aqui cultivadas, das propriedades aqui construídas, das iniciativas aqui desenvolvidas e do clima psicológico que o envolve, domina e assimila, como se pode constatar em qualquer campo do nosso grande País.

E prossegue o Sr. Boileux: "Entretanto, o brasileiro naturalizado é um brasileiro que não pode realizar-se integralmente como brasileiro, impedido como é de cultivar muitos dos mais justos ideais que o espírito público cria e que se alimenta, em várias profissões, carreiras e atividades que lhe são proibidas.

Pode-se dizer que resta o consolo de que o filho do brasileiro naturalizado já é brasileiro nato e o pai poderá realizar-se um dia na pessoa do filho. Mas será isso — pergunta o missivista — realmente um consolo?

Afinal, bem sabemos que cada um se realiza em si mesmo e não em outrem.

Realizar-se em outrem já não é uma autoconfissão de frustração? No momento em que a Revolução realiza a verdadeira Democracia em nosso País, apelamos para que o esclarecido governo de V. Ex.^a, que iluminou e arejou tantos escaninhos sombrios da dura realidade que encontrou, também volte as suas vistas para a excessiva severidade da legislação com que os brasileiros naturalizados são tratados.

No momento em que a Revolução retira o Brasil dos caminhos tortuosos e equivocados da demagogia, reafirmando os nossos direitos nos rumos de uma Democracia

autêntica, apelamos para V. Ex.^a, no sentido de inspirar os autores da nova Constituição e os Srs. Legislativos que vão apreciá-la, para que se lembrem desses brasileiros submetidos a um estatuto de restrições, cercados de leis que se contradizem entre si e com a própria Carta Magna vigente que, em seu art. 21, prescreve que a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios é vedado criar distinções entre brasileiros.

No entanto, Sr. Presidente, essas distinções existem e são inúmeras, principalmente no campo das atividades públicas onde muitos brasileiros naturalizados se vêem impedidos de oferecer a pátria que espontaneamente acolheram e tanto amam o melhor do seu amor pelos caminhos da cultura, da representação popular, da administração e da experiência.

Estamos certos de que o alto espírito de justiça de V. Ex.^a concordará com que a naturalização é um ato de fé que, pelas mais nobres tradições do liberalismo brasileiro, merece melhor recepção.

Esperamos, por isso, que a admirável clarividência de V. Ex.^a e dos membros do Congresso Nacional será sensível às considerações deste apelo e; no momento em que se elabora uma nova Constituição para o Brasil, a situação dos brasileiros naturalizados mereça as atenções de um novo estudo".

Pois bem, Sr. Presidente, acredito que o Sr. Henning Albert Boileux, na sua simplicidade, traçou com fidelidade o quadro de verdadeiras dificuldades que enfrentam os naturalizados em nosso País. Aliás, nobres Congressistas, a questão não é nova nesta Casa. Nos idos de 1937, o nobre Deputado Castilho Cabral, nosso companheiro da bancada paulista, teve a oportunidade de encaminhar à consideração de seus pares a Emenda Constitucional nº 11. Isto no ano de 1937. Esta emenda mereceu pareceres favoráveis de todas as Comissões, e o orador que ora ocupa esta tribuna teve a ocasião de, em 17 oportunidades diferentes, nos anos de 1965 e 1966, endereçar à Mesa veementes apelos, para que fosse designado um dia, a fim de que a Casa pudesse, regimentalmente, apreciar, discutir e definir-se sobre matéria que considera do mais alto interesse em nosso País.

O Sr. Oswaldo Zanello — Permite V. Ex.^a uma aparte?

O Sr. Oswaldo Zanello — Permite

O SR. CUNHA BUENO — Vou interromper minha exposição, a fim de ouvir aqui, com muita satisfação e com muito orgulho, o aparte do nobre Deputado Oswaldo Zanello.

O Sr. Oswaldo Zanello — Nobre Deputado Cunha Bueno, de longa data V. Ex.^a nos encanta nesta Casa, sustentando, com entusiasmo e com bravura, a tese que expõe da tribuna. Quero dizer a V. Ex.^a que na cerca de quarenta dias, no Município de Montanha, no setentrão capixaba, tive oportunidade de assistir a uma cerimônia de entrega de título de cidadão brasileiro a um homem de origem italiana, o reverendíssimo padre Santo Sordoli. Na ocasião, Deputado Cunha Bueno, mais do que nunca me lembrei da posição que V. Ex.^a, com tanto patriotismo, vem mantendo nesta Casa. Todos os que assistem a uma cerimônia como aquela, que é das mais impressionantes, das mais significativas que o Poder Público deste País realiza, fica certo e convencido do acerto e do patriotismo da luta que V. Ex.^a sustenta. Aquela momento em que um naturalizado renuncia à sua nacionalidade para adotar a nacionalidade brasileira, faz com que nós brasileiros, orgulhosos do

patriotismo e amor ao Brasil e ao povo brasileiro que tais estrangeiros manifestam, compreendemos a necessidade de unirmo-nos a V. Exa. no clamor que levanta e que o Governo deve realmente ouvir, atender e sentir. No instante em que iremos votar uma nova Constituição, tenho a impressão, nobre Deputado Cunha Bueno, de que se nos depara a oportunidade de corrigir uma velha injustiça que vimos praticando contra brasileiros, que se naturalizaram na esperança de poder dar tudo em benefício desta Pátria e deste povo e que, no entanto, encontramos nas leis e nas Constituições até agora vigentes obstáculos e óbices e essas suas atividades. Presta V. Exa. inestimável serviço à Nação e, entre os numerosos, os incontáveis soldados que V. Exa. comanda, quero ter a honra de dizer a V. Exa., enfileirar-me-ei como um dos mais humildes e dos mais entusiastas.

O SR. CUNHA BUENO — Incorporo ao meu modesto pronunciamento o aparte generoso do nobre Deputado Zanello, que, desta forma, traz à Casa a convicção de que não sou o único a pensar neste mesmo sentido.

Mas, prosseguindo, Sr. Presidente, devemos lembrar que a naturalização, que se informa pelo interesse da integração na comunidade nacional dos estrangeiros que, com o ânimo de fixação definitiva em nosso País, acorrem de todos os recantos do mundo, não alcança, entretanto, no Brasil, graças às disposições restritivas, o objetivo último de torná-los cidadãos, pois os transforma apenas em meios cidadãos.

Nossa legislação mais parece a de um país de emigração do que de imigração. Embora a Lei número 818, de 18 de setembro de 1949, principalmente no que tange às condições para a naturalização, tenha amainado o espírito jacobino do Decreto-lei ditatorial nº 389, de 25 de abril de 1938, as restrições de direitos civis e políticos, não dos estrangeiros, mas dos próprios naturalizados, inscritos na Carta de 1937 e nos decretos à sombra dela expedidos, persistem ainda na vigência da Constituição democrática de 1946.

E afirma, a certa altura, o Deputado Castilho Cabral, autor da proposição:

“A presente emenda constitucional é o primeiro passo largo na retomada do caminho liberal traçado pela primeira Constituição Republicana, em relação aos brasileiros naturalizados e aos estrangeiros. Somos nacionalistas. Defendemos, com serenidade, mas com toda a energia, a soberania e as riquezas nacionais contra qualquer tentativa de tutela política ou de domínio econômico de forças estrangeiras, mas não confundimos nacionalismo com jacobinismo ou xenofobia, pois o situação no campo mesmo do patriotismo. É por espírito patriótico que entendemos dever a naturalização integrar realmente o estrangeiro na comunidade nacional e não devemos dar-lhe a ilusão de que é brasileiro, como acontece no regime atual. A Constituição de 1891 só não concedia ao naturalizado o direito de se alçar até a Presidência da República, de vez que, no seu Artigo 41, exigia a condição de ser brasileiro nato para ser alguém eleito Presidente ou Vice-Presidente da República. Barbalho assim justificava a exceção: — “A qualidade de estrangeiro, ainda que naturalizado, mesmo tendo ele se revelado ser bom cidadão, é imprópria para a suprema chefia da Nação. Confiar o mando supremo do País a quem fora dela nasceu repugna a natureza melindres patriótica.”

que é preciso respeitar, mesmo a bem do prestígio do poder”.

Entretanto, Sr. Presidente, vejamos em rápidas pinceladas qual o número provável de naturalizados existentes hoje no Brasil. É evidente que não podemos responder pela exatidão deste cálculo, que, aliás, não passa de mera estimativa. Devemos ter hoje naturalizados em território nacional cerca de 1 milhão e meio de italianos; 1 milhão e 400 mil portugueses; 280 mil alemães; 190 mil japoneses, isto desprezando, evidentemente, outras correntes imigratórias de menor importância. Perguntaria à Casa qual o legítimo interesse nacional. Ora, está claro que é o de absorver completa e totalmente todos aqueles que, espontaneamente, deliberaram solicitar de poder público sua naturalização como brasileiros. E posso mesmo, Sr. Presidente, vivendo num Estado cosmopolita com é São Paulo, afirmar que cerca de um terço dos estrangeiros residentes no Brasil ainda não se naturalizaram, porque, entre se transformarem em cidadãos brasileiros de segunda categoria e permanecerem com a naturalidade de origem, optam pela segunda hipótese, que pode ser muito mais incômoda, que lhes pode trazer menos direitos e vantagens, mas, ao menos, lhes permite, face à sociedade e à administração pública, posição inteiramente definida.

Na defesa desta causa, sinto-me a vontade. Sr. Presidente, Guido Mondin, porque sabe V. Exa. que dizem as más línguas fazer parte o orador daqueles paulistas de quatrocentos anos, embora jamais me tenha jactado desta condição, e mesmo porque entendo que o que dá valor ao cidadão não é apenas a sua árvore genealógica, mas os atos positivos que pratica a favor do seu país e do bem da comunidade. Assim ninguém poderia aqui inculcar-me a condição de descendente recente de imigrantes, que desejasse, através deste pronunciamento e deste esforço, conquistar a simpatia e as messes eventuais de todos os naturalizados que aspiram a uma posição mais definida e, diríamos mesmo, mais decente no quadro brasileiro de 1966.

Pois bem, tive oportunidade de afirmar a V. Exa. que, não obstante a nossa insistência, apesar da garra com que lutamos para trazer à Ordem do Dia esta Emenda Constitucional do velho companheiro Castilho Cabral, nada conseguimos da Mesa. Agora, por circunstâncias que não nos cabe discutir, tem o País e o Congresso Nacional nova oportunidade de rever sua Carta Magna, razão pela qual deliberamos, aproveitando os subsídios do nobre Deputado Castilho Cabral, trazer, a título de colaboração, à discussão e votação da nova Carta Constitucional emenda que visa ampliar o status jurídico daqueles que, espontaneamente, embora nascidos em países próximos ou distantes, vieram para o Brasil com o objetivo de aqui se fixar definitivamente e permanecer até a morte entre nós, ficando as raízes do seu amor e da sua família no chão da Pátria Brasileira.

São estes homens, Sr. Presidente, que defendo nesta tribuna. E para eles, que tanto têm contribuído para o progresso do nosso País, que venho solicitar justiça. E acredito que o Brasil jamais poderá negar em sua consciência a grande colaboração que tem recebido de homens que embora não nascidos no chão brasileiro, para aqui vieram trazer a sua capacidade de trabalho, a sua experiência, muitas vezes acumulada em países mais antigos. E nós que vivemos em São Paulo, Sr. Presidente, e V. Exa. que é do Rio Grande do Sul sabemos perfeitamente o quanto deve o desenvolvimento nacional às correntes imigra-

Se porventura remontássemos à história dos verdes exércitos da economia paulista, que foram os nossos cafezais; se porventura fôssemos possíveis meter as mãos na terra e arrancar do solo as raízes dos cafeeiros, Sr. Presidente, veríamos ali, como a fecundá-los, em cada covoa, o suor derramado da fronte do emigrante que nos veio ajudar, e nós, paulistas, a plantar aquele produto básico da economia nacional que, apesar dos pesares, ainda continua sendo a nossa espinha dorsal econômica — o café. E se porventura fôssemos às grandes cidades do Rio de Janeiro, de Salvador, de Curitiba, de Porto Alegre, de Recife ou de Belém do Pará e escavássemos os alicerces dos edifícios mais antigos veríamos ali sempre assinalada a presença do homem que veio de fora colaborar para que o Brasil pudesse cumprir a sua destinação histórica de grande Nação.

Por esta razão, Sr. Presidente, reconhecendo a prioridade que devem ter os brasileiros natos, não me acanhei de defender, intransigentemente, melhor situação para os naturalizados, porque, realmente, de nada serve ao futuro de nosso país, de nada adianta criarmos esta categoria incômoda de meio-cidadão, daquele que, espontaneamente, quis ser brasileiro e a quem negamos a oportunidade de determinadas ocupações e posições.

Quero lembrar, Sr. Presidente, que, muitas vezes, esta situação incômoda do naturalizado também impede que homens capazes, de longa experiência, adquirida nos seus países de origem, estejam nas nossas universidades, ministrando entendimentos, estejam na chefia das nossas grandes empresas privadas, criando maiores facilidades para que nosso desenvolvimento econômico cada vez mais se acelere.

Portanto, Sr. Presidente, dentro do prazo regimental, encaminharei à Mesa, com o número de assinaturas suficiente, esta emenda que visa — repito — criar melhores condições para o cidadão naturalizado. E tenho a certeza antecipada de que nesta Casa — que hoje já não é mais, felizmente, dominada por aquele nacionalismo vesgo, que, ao invés de servir aos nossos altos destinos, quase comprometeu o nosso regime — se porventura for vencido, terá, pelo menos, do meu lado grande número de Senadores e significativo número de Deputados federais, todos eles convictos e conscientes de que a boa política não é aquela de afastar nosso convívio o estrangeiro, mas a boa política para um país jovem como o Brasil é aquela de conseguir integrar definitiva e totalmente na vida brasileira todos os que, por vontade própria, renunciaram sua naturalidade de origem e elegem o Brasil do seu coração, do seu futuro e da sua família.

O Sr. Antunes de Oliveira — Eminentíssimo Deputado, estávamos numa das salas, trabalhando, quando ouvimos frases do seu discurso e entendemos que V. Exa. está exatamente defendendo direitos do naturalizado, combatendo as proibições que já montam a 53, contra ele. Desde então, venho procurando aprofundar-me no assunto e sinto-me alegre porque vejo que V. Exa. está conosco. Não sei se a minha emenda cabe. Se não couber, aceitarei a de V. Exa.

O SR. CUNHA BUENO — Podemos fazê-la de comum acordo, já que, na realidade, o nosso objetivo é alcançar a mesma meta.

O Sr. Antunes de Oliveira — A emenda está pronta com a justificativa desde ontem:

“Onde couber: “O Congresso Nacional aprova... o brasileiro naturalizado, depois de 5 anos de aquisição da cidadania, goza de todos os direitos de brasileiro nato, salvo o de ser eleito Presidente ou Vice-Presidente da República e

Governador ou Vice-Governador do Estado”.

Esta emenda não é outra senão aquela pela qual se batem heróicamente o nosso colega Castilho Cabral. Então, eminente Deputado, estamos aqui com a emenda já pronta. Se V. Exa. vir que deva fazer outra emenda com este mesmo teor, apoiá-la-ei com muito prazer. Com isto quero dizer não só que existe aqui o trabalho de seu colega, mas que dou apoio integral ao que V. Exa. está afirmando. Fazemos do naturalizado um brasileiro de segunda classe e jogamos sobre ele tantas proibições, privando-o até, às vezes, do simples direito de ser diretor de uma escola rural no Brasil. Então, conhecendo este assunto, que vinha estudando, já por causa da Amazônia brasileira, já por ter vivido e estudado em São Paulo, cheguei a conclusão de que devemos fazer urgentemente alguma coisa, ou, em outras palavras, tomar alguma medida, ou, em outras palavras ainda, incluir um dispositivo legal na Constituição em que se diga que o brasileiro naturalizado, depois de 5 anos de aquisição de cidadania, gozará de todos os direitos dos brasileiros natos, salvo o de ser Presidente e Vice-Presidente da República ou Governador e Vice-Governador do Estado. Em apoio a V. Exa., eis a idéia de seu colega, representante do Amazonas.

O SR. CUNHA BUENO — Sinto-me conforçado pelo aparte que V. Exa. acaba de me oferecer. Evidentemente, se aos nossos colegas não nos conhecessem, poderiam até supor que nós dois representantes dos extremos do País, um do sul e outro do norte, tivéssemos combinado a trazer à consideração da Casa o mesmo assunto. Entretanto, quero felicitar V. Exa. por haver tomado iniciativa idêntica àquela que venho defendendo sistematicamente nos últimos quatro anos. Acredito, nobre colega, que, logo após o meu pronunciamento, poderemos conversar, juntar os nossos esforços.

Dou-me por bem pago, Sr. Presidente, ao verificar que outro nobre e ilustre companheiro de trabalho, espontaneamente, sem qualquer combinação comigo, teve a mesma idéia de no momento azado, trazer à discussão à consideração e à deliberação da Casa um princípio que nos parece dos mais justos, que nos parece dos mais oportunos, para que passe a ser inscrito no bôjo da nossa Carta Constitucional.

Sr. Presidente, em face das observações de V. Exa., em seguida porei ponto final nesta despretensiosa e desataviada oração. (Não apoiado). De qualquer forma, fico muito grato aos eminentes Senadores da República que aqui me ouvem, aos nobres Deputados que acompanharam com bastante interesse o meu pronunciamento. Pouco importa que a emenda que oferecemos — São Paulo e Amazonas — à consideração da Casa seja ou não vitoriosa.

E' mister, é preciso — e tal espero — que não seja apenas alguém, mas que muitos venham falar a linguagem da sinceridade, numa prova do reconhecimento do que o Brasil deve ao sangue que veio de fora. E estou convencido, Sr. Presidente, mais do que nunca convencido, Srs. Congressistas, de que é preciso continuarmos a contar com a colaboração honesta e sadia do estrangeiro que para aqui vem, de boa vontade, juntar ao esforço do trabalhador nacional a sua capacidade de trabalho e a sua longa experiência haurida em países mais antigos e mais experimentados.

Sr. Presidente, somos hoje uma nação de 80 milhões de habitantes. Já não devemos mais ter aquela preocupação do passado, aquela temor de que os estrangeiros que para aqui viessem se apossassem das nossas riquezas e comprometessem o nosso destino histórico.

Acredito, isto sim, Sr. Presidente, que o Brasil precisa, a partir de agora, fiscalizar mais a ação do capital estrangeiro entre nós. Como sabem V. Exas., defendi repetidas vezes, uma lei de remessa de lucros que permitisse não afastar da paisagem do Brasil a colaboração do dinheiro alienígena. Entretanto, Sr. Presidente, o que vem ocorrendo ultimamente é que, ao invés de trazer maiores vantagens e benefícios a determinados setores da economia nacional, esse capital estrangeiro, infelizmente, com a complacência do nosso Governo, está sendo mal aplicado e até em prejuízo de determinados princípios da nossa nacionalidade.

Mas, quando se fala em incorporar ao Brasil o naturalizado, isto nada tem a ver com o papel bom ou mau que possa representar o capital estrangeiro na vida brasileira. Queremos, Sr. Presidente, isto sim, criar para aquele que deseje ser brasileiro as mesmas condições, os mesmos direitos, os mesmos deveres e oportunidades de servir ao nosso País, criando aqui aquela infra-estrutura indispensável, para que no dia de amanhã as futuras gerações possam orgulhar-se de haver realizado o destino histórico do Brasil, que é o destino de uma grande Nação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Guido Mondin) — Com a palavra o nobre Deputado Aldo Sampaio. (Ausente).

Tem a palavra o Deputado José Humberto. (Pausa). Ausente.

Tem a palavra o Deputado Afrânio Oliveira. (Pausa). Ausente.

Tem a palavra o Deputado Luiz Francisco. (Pausa). Ausente.

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) — Está esgotada a lista de inscrição de oradores. Não vou, entretanto, encerrar a sessão. Vou suspendê-la, dado que o Movimento Democrático Brasileiro comunicou à Presidência que se acha reunido, a fim de deliberar sobre sua participação na Comissão Mista, cujos nomes deverão ser anunciados nesta sessão.

Suspendo, portanto, a sessão, que será reaberta às 18.30 horas, oportunidade que se espera seja possível transmitir ao plenário a notícia dos nomes designados pelo Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA:

(Questão de Ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, gostaria de entender realmente a exposição de V. Exa. Está sendo suspensa a sessão por uma hora, ou haverá outra daqui a uma hora?

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — A sessão está suspensa por uma hora.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA — Para que se leiam os nomes dos membros da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Perfeitamente. Para aguardar que o Movimento Democrático Brasileiro esteja em condições de apresentar os nomes destinados a integrar a Comissão Mista.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Se nenhum dos Senhores

Congressistas quiser fazer uso da palavra, suspenderei a sessão por sessenta minutos. (Pausa). Como nenhum dos Srs. Congressistas deseja fazer uso da palavra, fica a sessão suspensa por sessenta minutos; será reaberta às 18.30 horas. Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE:

(Auro Moura Andrade) — Esta reaberta a sessão.

A Mesa acaba de receber ofício do Líder do Movimento Democrático Brasileiro, na Câmara dos Deputados, em que indica, na forma regimental, para constituir e compor a comissão incumbida de apreciar o Projeto de Constituição, os seguintes elementos: Para membros efetivos naquela comissão: Deputados Martins Rodrigues, Adolpho Oliveira, Chagas Rodrigues e José Barbosa. Para suplentes, indica os Deputados Ulisses Guimarães, Amal Neto, Paulo Macarini e Henrique Lima. Todavia, nas instruções da Presidência não foi prevista a condição de suplentes. Assim sendo, a Mesa recebe a indicação dos nomes dos Deputados Ulisses Guimarães, Amal Neto, Paulo Macarini e Henrique Lima para o efeito de, caso algum dos deputados indicados — Deputados Martins Rodrigues, Adolpho Oliveira, Chagas Rodrigues e José Barbosa — deixe a Comissão, serem aqueles os substitutos.

Falta então o Senado Federal indicar os representantes do Movimento Democrático Brasileiro na Comissão. Não se acha no plenário o Sr. Senador Aurélio Vianna que é o Líder do MDB no Senado Federal.

O SR. MÁRIO PIVA:

(Questão de Ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, se Vossa

Excelência me permite prestar um esclarecimento à Presidência.

O MDB acabou de decidir sobre sua participação na discussão e votação do projeto da nova Constituição, e garanto a V. Exa. que dentro de alguns instantes os dois Líderes, tanto da Câmara como do Senado, aqui estarão para participar os nomes dos representantes do MDB (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Agradeço a informação de V. Exa. O Sr. Líder da Câmara já fez a indicação por ofício. Aguardarei, pois, a chegada do Senhor Senador Aurélio Vianna com a indicação dos elementos do MDB no Senado. (Pausa.)

A Presidência acaba de receber do Líder do MDB no Senado Federal a indicação dos nomes que, pelo seu ofício, deverão compor a Comissão Mista. São os seguintes Srs. Senadores: Oscar Passos, Jsaphat Marinho, Lino de Matos e Rui Carneiro. Com essa indicação, completa-se a organização da Comissão Mista que deverá reunir-se hoje, às 21 horas, na sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, para eleger o Presidente e o Vice-Presidente e proceder à escolha de Relator.

Não há mais oradores inscritos. Se nenhum dos Srs. Congressistas quiser fazer uso da palavra, irei declarar encerrada esta sessão. Antes convocarei os Srs. Congressistas para uma sessão do Congresso Nacional amanhã, às 14 horas.

Nada mais existe a tratar e está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas e 40 minutos).

PRACO DATA MINING CDS 1